



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Presidência*

**Exp.:** 788/2025  
**Da:** Presidência  
**Para:** Coordenadoria de Protocolo e Triagem  
**Ref.:** Documento protocolizado sob o nº 9000374700/2025, mediante o qual Pedro Farah Rousseff, Vereador da Câmara Municipal de Belo Horizonte, por seu procurador, Diego Vieira Silva, OAB/MG nº 172.854, formaliza representação em face do Edital FHEMIG/HMAL nº 01/2025, publicado pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG), cujo objeto é a seleção de pessoa jurídica de direito público ou de direito privado sem fins lucrativos com atuação na saúde para firmar instrumentos jurídicos com vistas a viabilizar a cessão ou permissão gratuita de uso de imóvel e a doação de bens móveis de propriedade da FHEMIG, relativos ao Hospital Maria Amélia Lins (HMAL), situados no Município de Belo Horizonte. Valor envolvido: R\$6.218.140,01, conforme planilha constante do arquivo 4028397.  
Prazo para entrega das propostas e documentos: de 24/3/2025 a 28/3/2025.  
- Relatório de Triagem nº 218/2025.  
**Data:** 17/3/2025

Senhor Coordenador,

Em que pese o Relatório de Triagem nº 218/2025 ter apontado que o representante não apresentou cópia do documento de identidade e do cadastro de pessoa física, verifico que foi apresentada a sua carteira nacional de habilitação (arquivo 4028387), na qual constam os números da sua Carteira de Identidade e do seu CPF.

Assim, considero preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 153 c/c o art. 154 do Regimento Interno, Resolução nº 24, de 2023, e recebo a documentação acima referida como **REPRESENTAÇÃO**, determinando sua autuação e distribuição, nos termos dispostos no *caput* do art. 148 c/c o art. 197 do diploma regimental, com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

Durval Ângelo  
Conselheiro Presidente  
(assinado digitalmente)